



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 175 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**Dispõe sobre a composição da
 Comissão Própria de Avaliação-
 CPA- Campus Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação do Campus Formiga.

Membros Titulares:

NOME	SEGMENTO
ALCIDES FARIAS ANDRADE	PRESIDENTE
THAIS OLIVEIRA DUQUE	REPRESENTANTE DOCENTE
SIMONI JÚLIA DA SILVEIRA	REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LÍVIA RENATA SANTOS	REPRESENTANTE-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARCO TÚLIO DA SILVEIRA	REPRESENTANTE- DISCENTE
MARIANE NOGUEIRA PINTO	REPRESENTANTE-DISCENTE

EGILSON LUIZ DE FARIA	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
AMÉRICO FONSECA PORTELA NETO	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Membros Suplentes

NOME	SEGMENTO
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	REPRESENTANTE DOCENTE
DAVI BERNARDES ROSA	REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
AUGUSTO FIGUEIREDO MASCARENHAS	REPRESENTANTE- DISCENTE
RODRIGO CÉSAR DE MORAIS	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria 133 de 28 de agosto de 2018.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada do Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0401474** e o código CRC **7C3A41F9**.